

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2303

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN
CEP: 59188-000 E-mail: cmdejundia@gmail.com
CNPJ: 04.214.216/0001-00

Portaria nº. 01/2025-GP.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Jundiá-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Portaria nº 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Vereador Presidente Sr. JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, PORTADOR DO CPF. 626.897.204-00, residente Sítio Lagoa Grande, SN, Bairro - Zona Rural de Jundiá/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (três) diária(s) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais, **(fora do Estado)** para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, para participar do 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTREGADOS PARA AGENTES PUPUBLICOS, que se realizar-se-á no HOTEL VICTORY BUSINESS FLAT, no período de 18 a 22 de dezembro de 2025, em JOÃO PESSOA/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA NICODEMOS DE NOGUEIRA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Publicado por:
JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 80262080